



8.^a – 29.04.2009
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
VINTE E NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E
NOVE

Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, João Miguel Amaro Marques, Adriano António Chaveiro e João António Romão Pereira Reis, comigo, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Técnica. Devido a questões profissionais o senhor Vereador Rogério Pinto não esteve presente nesta reunião, pelo que a sua ausência foi considerada justificada. E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS
- B) REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO- (PROJECTO REVISTO)
- C) MAPAS DE RUÍDO DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO
- B) PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE DE FIGUEIRA
- C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS - MONTEMOR-O-NOVO
- D) REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE
- E) EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL AO SUL DE LAVRE
- F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS
- G) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO
- H) EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB 1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM-DE-INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA
- I) PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) CONTABILIDADE
- B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO REGALENGA BAR

4. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

recebido
1.1.2009

- A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS – FRANCISCO JOSÉ TOMÁS CATARRO
- B) DIREITO DE SUPERFÍCIE/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/JOÃO CUSTÓDIO VERMELHO TORRES
- C) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

- A) PROPOSTA DE PROTOCOLO ESPECÍFICO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A CMMN – 1.º COLÓQUIO DE HISTÓRIA DO ALENTEJO
- B) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA- JULHO/2008
- C) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA- MARÇO/2009
- D) ENSEMBLE MONTE MOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA – FEVEREIRO E MARÇO/2009
- E) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA – MARÇO/2009
- F) PROPOSTA DE ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

6. ACCÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

- A) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – LANCHES ESCOLARES/MARÇO 2009
- B) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ – MARÇO/2009
- C) PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – ALUNOS DO 3.º E 4.º ANO DA EB1 N.º 3 E DOS ALUNOS DE 4.º ANO DA EB1 N.º 1 DE MONTEMOR-O-NOVO (ANO LECTIVO 2008/2009)
- D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 – FOROS DE VALE FIGUEIRA – ANO LECTIVO 2008/2009
- E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”- ANO LECTIVO 2008/2009

7. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

- A) APOIO À CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

8. DESCONTO NO PREÇO DE PUBLICAÇÕES DURANTE A SEMANA DE PROMOÇÃO NA CASA DO ALENTEJO

9. PROPOSTAS DE ACTAS N.º 4 DE 05/03/2008 E N.º 7 DE 15/04/2009

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Período de Antes da Ordem de Trabalhos

Comemorações do 25 de Abril e 1º de Maio

Iniciando a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara saudou a forma com haviam decorrido as comemorações do 25 de Abril e 1.º de Maio.

Piscinas Municipais Cobertas

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente referindo-se ao processo que decorria no Tribunal de Contas acerca dos trabalhos a mais efectuados na construção das piscinas municipais cobertas, informou que, após terem sido escutados os eleitos que haviam aprovado os autos de medição e as aplicações de multas, tinham sido informados que o senhor Procurador havia entendido proceder ao arquivamento do processo por considerar não encontrar justificação para tal. Ainda acerca deste tema disse o senhor Presidente que os trabalhos a mais tinham resultado da descontinuação de trabalho na cobertura das piscinas. Disse também que numa primeira fase de avaliação do processo, o Tribunal de Contas não considerou os trabalhos a menos e que nesta última

eleitos
C. J. Tomás

fase já o havia feito. A situação está encerrada ainda que não lhe pareça correcta a interpretação rígida que o Tribunal de Contas estava a fazer relativamente aos trabalhos imprevistos.

Programa LIFE/Ambiente/Projecto REAGIR

Interveio a senhora Vereadora Hortênsia Menino, informando que na segunda-feira anterior havia recebido uma comunicação informando que a candidatura apresentada ao programa LIFE tinha sido considerada uma dos 27 melhores apresentadas durante o ano de 2008. Destacou também o empenho dos funcionários, referindo a importância de manter este projecto activo.

Referiu também que havia sido recebido um auto de notificação decorrente de uma inspecção efectuada pela Inspeção-Geral do Ambiente, que poderia levar à aplicação de uma multa no valor de quarenta mil euros.

Pronunciou-se também o senhor Presidente saudando os funcionários e responsáveis políticos envolvidos nesta área, uma vez que esta tinha sido uma caminhada difícil, solicitando à senhora Vereadora que, em nome da Câmara Municipal, fizesse chegar esta saudação aos funcionários. Acrescentou ainda, que considerava justo que alguns dos funcionários viajassem até Bruxelas para receber o prémio.

Ainda acerca deste tema, o senhor Presidente referiu que aquando da elaboração do projecto, quer a CCDR, quer o Instituto de Resíduos tendo sido convidados a participar no mesmo, o que aceitaram. Contudo, disse, não mostraram qualquer empenhamento no projecto e, em diversas ocasiões, os seus papéis foram de dificultar em vez de participar e contribuir para o seu êxito. Um dos exemplos é o da Unidade de Reciclagem em que, estando o projecto já em curso quando saiu a nova lei, deveriam colaborar na busca de uma solução e não por em risco todo o projecto com exigências desadequadas e como se não fossem parceiros no projecto. Disse ainda que a obrigatoriedade de impermeabilização era recente e que o projecto já estava em curso quando saiu aquela lei. Quanto ao futuro, na sua opinião deve dar-se continuidade a um projecto inovador e premiado, existindo três possibilidades: integrar o projecto na GESAMB para servir todo o distrito de Évora; integrá-lo na AMAMB ou continuar sob a gestão da Câmara Municipal para servir o nosso concelho e concelhos limítrofes.

PROTALENTEJO

No uso da palavra, o senhor Vereador João Pereira Reis disse julgar que terminaria no início do mês de Maio o prazo de inquérito público do PROTAlentejo, questionando a Câmara Municipal se já tinha tomado ou iria tomar alguma posição acerca desta questão.

Respondendo a esta questão, o senhor Presidente disse que existiam ainda algumas discordâncias da Câmara relativamente a questões contidas no documento e que a ideia será elaborar um parecer da Câmara Municipal que depois será presente a Reunião de Câmara para ser discutido e, posteriormente, enviado. Mencionou ainda alguns aspectos do PROTAlentejo que considerava pouco ou nada favoráveis tais como os projecto turísticos ou a imposição de limites de construção em terrenos rurais.

Pronunciou-se novamente o senhor Vereador João Pereira Reis dizendo que da leitura que tinha feito do documento, considerava importante referir a pouca clareza relativamente ao limite de camas na oferta turística, não estando claro se o número apresentado já conta com as existentes.

Em resposta a esta questão o senhor Presidente disse que o número de camas referido já continha as existentes e que esse tinha sido um motivo de contestação por parte de alguns concelhos, uma vez que assim sendo, já haviam atingido os limites.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E REQUERIMENTOS

Começou por usar da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino que submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos no âmbito da Divisão de Administração Urbanística:

Processos de licenciamento

*Seleção
A.T.M.*

De: NOÉMIA MARIA FÉLIX GONÇALVES, requerendo informação prévia sobre construção de moradia no prédio rústico denominado por Courela da Carvalhice, art.º 42 secção J, da freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 26/03/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MANUEL JOAQUIM CHAMINÉ, requerendo aprovação e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e anexo sita na Rua Florbela Espanca, n.º 9, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2009 e 15/04/2009

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 27/03/2009, tendo o requerente se pronunciado em 15/04/2009)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARCELO EDUARDO PITEIRA MOTA, requerendo aprovação e licenciamento da legalização de habitação e anexos sites no Monte da Cabrela, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Manuel Augusto de Oliveira Loureiro.

Data de entrada do requerimento: 23/07/2007, 3/12/2007 e 27/02/2008)

Tem parecer da D.A.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 2/11/2007, tendo o requerente se pronunciado em 14/11/2007)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termo de Responsabilidade do Técnico.

De: ARMINDA ROSA CANETA PEDRA, requerendo informação prévia sobre instalação de snack-bar na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 14, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade oficial nos termos propostos no parecer dos serviços da DAU.

De: JOÃO EZEQUIEL DE SOUSA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de construção de moradia a levar a efeito na Rua Manuel do Moinho, lote 12, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Carlos Jorge Simões Capucho, Joel Filipe Ascenso Faria Silva, João Paulo Aresta Branco e Joaquim José Torres Alves.

Data de entrada do requerimento: 17/04/2009

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 28/11/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com a deliberação camarária de 28/11/2007 e os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: SOUSA CUNHAL TURISMO, S.A., requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de construção de barreiras acústicas no aldeamento turístico de Valadas, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joana Neves da Silva.

Data de entrada do requerimento: 23/10/2008 e 22/01/2009

Tem parecer da D.A.U. e E.P. – Estradas de Portugal

(Foi enviado para audiência prévia em 19/12/2008, tendo a requerente se pronunciado em 22/01/2009)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o despacho da Vereadora Hortênsia Menino de 26/03/2009 do seguinte teor: „*Ainda que discordando da posição da Direcção de Estradas que interveio em área que não é da sua competência, considero que a justificação apresentada pelo requerente justifica e dá resposta à questão colocada, pelo que proponho o deferimento do requerimento apresentado.*“

*delegados
C. A. T. e B.*

De: NUNO MANUEL SILVA MARQUES DUARTE DA FONSECA, requerendo informação prévia sobre instalação de equipamentos e estabelecimentos comerciais em dois prédios rústicos denominados por Courela à Ponte de Évora.

Data de entrada do requerimento: 2/03/2009

Tem parecer da D.A.U.

Acerca deste ponto, pronunciou-se o senhor vereador João Pereira Reis referindo que o parecer dos serviços era de que este não deveria ser deferido por não existir plano pormenor. Na sua opinião este ponto merece reflexão devido ao facto de se estar a penalizar a instalação de novas actividades por não existir plano de pormenor, quando este é da responsabilidade da câmara municipal.

A esta questão respondeu o senhor Presidente dizendo que o Plano Pormenor está a ser executado mas que a orientação existente vai no sentido de que todas as questões de cariz económico deverão ser avaliadas independentemente da existência ou não de Plano Pormenor.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar baixar aos serviços para melhor análise.

De: CARPINTARIA MECÂNICA DE VALENÇAS, LDA., requerendo aprovação da operação de loteamento para a Av. Nacional/ER 2, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves, número 325.

Data de entrada do requerimento: 19/09/2008 e 16/10/2008

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: ANA FILIPA MATIAS VELOSA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de alteração e ampliação de habitação sita na Courela do Chão, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Susana Isabel Ferreira Castelo.

Data de entrada do requerimento: 23/01/2009 e 30/03/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DO CIBORRO, requerendo informação prévia sobre alteração e ampliação do Lar de Idosos sito na Av. Nacional, n.º 47, freguesia de Cíborro.

Data de entrada do requerimento: 20/04/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo a aprovação do projecto de arquitectura para a construção das novas instalações do Quartel dos Bombeiros Voluntários no Largo Bento Jesus Caraça em Montemor-o-Novo, e projectos de especialidades, tendo como técnico responsável Rita Dionísio.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2009

Tem parecer da DAU.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

Requerimentos diversos

De: FIGUEIRAS & LOUREIRO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo emissão do alvará de loteamento para a Operação de Loteamento sita em Terrins, freguesia de Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 11/03/2009

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

Handwritten signature:
A. T. M. B.

B) REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO- (PROJECTO REVISTO)

Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização - Alterações

Deliberação: O documento transitou para a próxima Reunião de Câmara.

C) MAPAS DE RUÍDO DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO

Mapas de Ruído do concelho de Montemor-o-Novo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os Mapas de Ruído do Concelho de Montemor-o-Novo.

2. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ETAR DE S. CRISTÓVÃO

O senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo, para deliberação, o documento que seguidamente se transcreve:

Auto de Medição número cinco, dos trabalhos executados pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA., na empreitada de Concepção e Construção da ETAR de S. Cristóvão, o qual importa no valor de dezoito mil quinhentos e cinquenta e seis euros e noventa e dois centimos, acrescido de IVA no valor de novecentos e vinte e sete euros e oitenta e cinco centimos totalizando assim o presente auto de medição o valor de dezanove mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número cinco, executado pelo Consórcio CIPRIANO PEREIRA DE CARVALHO & FILHOS, LDA. / OMS - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LDA, no valor total de dezanove mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e setenta e sete centimos, referente à empreitada de Concepção e Construção da ETAR de S. Cristóvão.

B) PROLONGAMENTO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE LOTEAMENTO PARTICULAR ATÉ À RUA CATARINA EUFÉMIA – FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Novamente, interveio o senhor Vereador António Danado, apresentando o seguinte documento a discussão:

Auto de Medição número um, dos trabalhos executados pelo empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato e Garcia, Lda. na empreitada de Prolongamento da Rede de Águas Residuais Domésticas de Loteamento Particular até à Rua Catarina Eufémia em Foros de Vale de Figueira, o qual importa no valor de quatro mil quatrocentos e trinta e cinco euros e quarenta e cinco centimos, acrescido de IVA no valor de duzentos e vinte e um euros e setenta e sete centimos totalizando assim o presente auto de medição o valor de quatro mil seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e dois centimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número um, executado pelo empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato e Garcia, Lda., no valor total de quatro mil seiscentos e cinquenta e sete euros e vinte e dois centimos referente à empreitada de Prolongamento da Rede de Águas Residuais Domésticas de Loteamento Particular até à Rua Catarina Eufémia em Foros de Vale de Figueira.

C) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ÁREA EXPOSITIVA EXTERIOR COBERTA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MERCADOS E FEIRAS – MONTEMOR-O-NOVO

Novamente, usou da palavra o senhor Vereador António Danado que colocou à consideração do

*Releu
C. I. T. A. L.*

executivo o documento infratranscrito:

Auto de medição número um dos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP – Cooperativa Unidade Operária CRL, na empreitada de beneficiação da área expositiva exterior coberta do parque de Exposições Mercados e Feiras, em Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de oito mil cento e sessenta e dois euros, acrescido de IVA no valor de quatrocentos e oito euros e catorze cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de oito mil quinhentos e setenta euros e novena e oito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número um, executado pelo empreiteiro CUOP – Cooperativa Unidade Operária CRL, no valor total de oito mil quinhentos e setenta euros e novena e oito cêntimos, referente à empreitada de beneficiação da área expositiva exterior coberta do parque de Exposições Mercados e Feiras, em Montemor-o-Novo.

D) REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DO ANTIGO LAVADOURO A NOVA BIBLIOTECA EM CORTIÇADAS DE LAVRE

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo o seguinte documento para deliberação:

Auto de medição número dois dos trabalhos executados pelo empreiteiro RECUPERÉVORA, na empreitada de remodelação do Antigo Lavadouro a nova Biblioteca em Cortiçadas de Lavre, o qual importa no valor de nove mil e quarenta euros e vinte e quatro cêntimos, acrescido de IVA no valor de quatrocentos e cinquenta e dois euros e um cêntimo, totalizando assim o presente auto de medição o valor de nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número dois, executado pelo empreiteiro RECUPERÉVORA, no valor total de nove mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte e cinco cêntimos, referente à empreitada de remodelação do Antigo Lavadouro a nova Biblioteca em Cortiçadas de Lavre.

E) EMPREITADA DE LOTEAMENTO DE UMA ÁREA URBANIZÁVEL AO SUL DE LAVRE

Prosseguindo a sua intervenção, o senhor Vereador António Danado colocou à consideração do Executivo o documento infratranscrito:

Auto de medição número quatro dos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSTRUGÁS-EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A., na empreitada de Loteamento de uma Área Urbanizável ao Sul de Lavre, o qual importa no valor de nove mil seiscentos e quarenta e nove euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA no valor de quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de dez mil cento e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número quatro, executado pelo empreiteiro CONSTRUGÁS-EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A, no valor total de dez mil cento e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos, referente à empreitada de Loteamento de uma Área Urbanizável ao Sul de Lavre.

Ainda acerca deste ponto, o senhor Vereador António Danado, apresentou ao Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a prorrogação de prazo da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro CONSTRUGÁS-EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A

Consignação: 06-10-2008

Prazo: 180 dias

Fim de Prazo: 03-04-2009

O empreiteiro CONSTRUGÁS-EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A

*Deliberado
A. Pereira Reis*

apresenta um pedido de prorrogação de prazo de 90 dias alegando as adversas condições atmosféricas e os erros/omissões de projecto. Pede prorrogação de prazo até ao dia 02-07-2009.

De facto, a pluviosidade que se fez sentir durante os meses de Janeiro e Fevereiro impediu o desenvolvimento dos trabalhos. Nos restantes meses de obra, as constantes indefinições de projecto têm vindo igualmente a interferir com o decurso dos trabalhos, pelo que os argumentos apresentados são verdadeiros e válidos.

Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação pelo prazo de 90 dias, com início em 04-04-2009 e término em 02-07-2009.

Acerca deste ponto interveio o senhor Vereador João Pereira Reis questionando quais eram os erros e omissões referidos no documento, ao que o senhor Vereador António Danado respondeu que estes tinham resultado da alteração da qualidade dos solos o que implicou ter que se proceder a novos cálculos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação pelo prazo de 90 dias, com início em 04-04-2009 e término em 02-07-2009, da empreitada do Loteamento de Uma Área Urbanizável a Sul de Lavre, decorrente do pedido do empreiteiro CONSTRUGÁS-EXECUÇÃO E MONTAGEM DE INSTALAÇÕES DE GÁS, S.A .

F) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA ETAR DE SILVEIRAS

Usando da palavra, o senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo o documento referente ao assunto em epígrafe, que seguidamente se transcreve:

Auto de medição número cinco dos trabalhos executados pelo empreiteiro António da Silva, Lda, na empreitada de Construção da ETAR de Silveiras, o qual importa no valor de dez mil trezentos e sete euros e sessenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA no valor de quinhentos e quinze euros e trinta e oito cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de dez mil oitocentos e vinte e três euros e dois cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número cinco, executado pelo empreiteiro António da Silva Lda., no valor total de dez mil oitocentos e vinte e três euros e dois cêntimos, referente à empreitada de Construção da ETAR de Silveiras.

Ainda acerca deste ponto, o senhor Vereador António Danado, apresentou ao Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

Propõe-se à Reunião de Câmara a autorização para a prorrogação de prazo número dois da empreitada supra referida, decorrente do pedido do empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA LDA,

Consignação: 02-09-2005

Prazo: 120 dias

Suspensão: de 15-10-2005 a 06-11-2008

Recomeço: 07-11-2008

Fim de Prazo: 23-01-2009

1.ª Prorrogação: de 24-01-2009 a 11-04-2009

O empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA LDA, apresenta um pedido de prorrogação de prazo de mais 80 dias alegando as adversas condições atmosféricas e os erros/omissões de projecto. Pede prorrogação de prazo até ao dia 12-04-2009 a 30-06-2009.

Os argumentos apresentados são verdadeiros e válidos.

Como tal, julga-se que será de se conceder esta prorrogação pelo prazo de 80 dias que terminará em 30-0-2009.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a prorrogação pelo prazo de 80 dias, com início em 12-04-2009 e término a 30-06-2009, solicitado pelo empreiteiro ANTÓNIO DA SILVA LDA.

*seccao
1.ª.ª.ª.*

G) EMPREITADA DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CAIXILHARIAS DE ALUMÍNIO EM VÃOS EXTERIORES DO CINE-TEATRO CURVO SEMEDO

Mais uma vez interveio o senhor Vereador António Danado que colocou à apreciação do Executivo o documento infra-transcrito:

Auto de medição número cinco dos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP C.R.L. na empreitada de Forneciemnto e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Cine-Teatro Curvo Semedo, o qual importa no valor de dezasseis mil cento e trinta e cinco euros, acrescido de IVA no valor de oitocentos e seis euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de dezasseis mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número cinco, executado pelo empreiteiro COUP CRL., no valor total de dezasseis mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e cinco cêntimos, referente à empreitada de Fornecimento e Montagem de Caixilharias de Alumínio em Vãos Exteriores do Cine-Teatro Curvo Semedo.

H) EMPREITADA DO CENTRO ESCOLAR DE S. MATEUS: BENEFICIAÇÃO DA EB 1, CONSTRUÇÃO DE JARDIM-DE-INFÂNCIA E AMPLIAÇÃO DA CANTINA

Novamente interveio o senhor Vereador António Danado apresentando o seguinte documento para deliberação:

Auto de medição número sete dos trabalhos executados pelo empreiteiro CUOP C.R.L. na empreitada do Centro Escolar de S. Mateus: beneficiação da EB1, Construção de Jardim-de-Infância e ampliação da Cantina, o qual importa no valor de doze e quatro euros e noventa e um cêntimos, acrescido de IVA no valor de seiscentos euros e vinte e cinco cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de doze mil seiscentos e cinco euros e dezasseis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número sete, executado pelo empreiteiro COUP CRL., no valor total de doze mil seiscentos e cinco euros e dezasseis cêntimos, referente à empreitada do Centro Escolar de S. Mateus: beneficiação da EB1, Construção de Jardim-de-Infância e ampliação da Cantina.

I) PAVIMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE VALENÇAS E NA RUA DAS ALFAIAS EM CIBORRO

Por fim, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo, para deliberação, o documento que seguidamente se transcreve:

Auto de medição número seis dos trabalhos executados pelo empreiteiro CONSDEP-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO na empreitada de Pavimentação e Renovação de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água na Rua de Valenças e na Rua das Alfaias em Ciborro, o qual importa no valor de vinte e oito mil oitocentos e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos, acrescido de IVA no valor de mil quatrocentos e quarenta e um euros e noventa e oito cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de trinta mil duzentos e oitenta e um euros e sessenta e um cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, aprovar o auto de medição número seis, executado pelo empreiteiro CONSDEP-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no valor total de trinta mil duzentos e oitenta e um euros e sessenta e um cêntimos, referente à empreitada de Pavimentação e Renovação de Infra-Estruturas de Abastecimento de Água na Rua de Valenças e na Rua das Alfaias em Ciborro.

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

*delecaus
A. Pereira Reis*

A) CONTABILIDADE
Listagem de Pagamentos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento dos documentos número dois mil duzentos e sessenta e nove a dois mil setecentos e seis, no valor total de quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois euros e catorze cêntimos.

B) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO REGALENGA BAR

Interveio o senhor Presidente que colocou à consideração do Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

Face ao pedido apresentado por José Manuel Piteira Simões, para funcionamento do Regalenga Bar, sito na Rua Curvo Semedo n.º 49 em Montemor-o-Novo, até às 3 horas no dia 11 de Abril de 2009 por ocasião dos festejos da Páscoa, ao abrigo do regime excepcional previsto no art.º 3º do Regulamento dos Horários de Abertura e Encerramento dos Estabelecimentos de Venda ao Público em vigor neste Município, informo que o mesmo mereceu parecer favorável da GNR.

Cumpre-me também informar que nos termos do n.º 1 do art.º 3º do citado Regulamento, a competência para aprovar o alargamento de horário é da Câmara Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente que deferiu o horário solicitado tendo em conta o parecer da GNR.

4. ÁREA JURIDICA E DE PESSOAL

A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS – FRANCISCO JOSÉ TOMÁS CATARRO

Acerca deste ponto o senhor Presidente colocou à apreciação do Executivo o documento infra-transcrito:

O funcionário desta Câmara Municipal Francisco José Tomás Catarro, Chefe da Divisão Jurídica e de Pessoal, requer autorização para o exercício em acumulação de funções públicas e privadas, conforme requerimento que se junta, cabendo à Ex.ª da Câmara Municipal decidir, conforme estatuído no n.º 1 do art.º 29º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Assim, submete-se o requerimento à superior apreciação do Sr. Presidente, para que, caso o entenda, o encaminha depois para deliberação da Ex.ª Câmara Municipal.

Informa-se entretanto e quanto ao requerido, o seguinte, nos termos da legislação em vigor (Artigo 28.º da Lei citada):

O exercício de funções públicas pode ser acumulado com o de funções ou actividades privadas, a título remunerado ou não, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, sendo que, não podem ser acumuladas pelo trabalhador ou por interposta pessoa, funções ou actividades privadas concorrentes com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes.

Estão, designadamente, abrangidas pelo disposto no parágrafo anterior as funções ou actividades que, tendo conteúdo idêntico ao das funções públicas desempenhadas, sejam desenvolvidas de forma permanente ou habitual e se dirijam ao mesmo círculo de destinatários.

Por outro lado e finalmente, informa-se que a título remunerado aou não, em regime de trabalho autónomo ou subordinado, não podem ser ainda acumuladas, pelo trabalhador ou por interposta pessoa, funções ou

actividades privadas que (no n.º 3 do art.º citado):

a) Sejam legalmente consideradas incompatíveis com as funções públicas;

b) Sejam desenvolvidas em horário sobreposto, ainda que parcialmente, ao das funções públicas;

c) Comprometam a isenção e a imparcialidade exigidas pelo desempenho das funções públicas;

d) Provoquem algum prejuízo para o interesse público ou para os direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos.

Quanto ao disposto na alínea a) não se verifica incompatibilidade legal com o requerido, tal como emerge do regime jurídico da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Administração Local pelo

*Execução
F. J. T. C.*

Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril.

Quanto ao disposto na alínea b) e face aos termos do requerimento, não ocorre também sobreposição de horários.

Quanto à previsão das restantes alíneas, caberá a V. Exa. E à Exma. Câmara Municipal pronunciarem-se nos termos que tenham por mais adequados.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização para o exercício em acumulação de funções públicas e privadas do funcionário desta Câmara Municipal, Francisco José Tomás Catarro.

B) DIREITO DE SUPERFÍCIE/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/JOÃO CUSTÓDIO VERMELHO TORRES

Interveio o senhor Presidente apresentando o documento infra-transcrito para deliberação:

1. *Por escrituras de 23 de Novembro de 1983 e de 15 de Janeiro de 1986, o Município de Montemor-o-Novo constituiu a favor da Cooperativa de Habitação Económica “A Alentejana”, o direito de superfície sobre os então prédios rústicos correspondentes aos artºs 95 e 128 da Secção “T” da Freguesia de Nª Srª da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, a Rua da Boa Esperança, Bloco 9, nº 16, e a Travessa José Geraldo Caravela nº G 35 em Montemor-o-Novo.*

2. *O mencionado direito de superfície visava permitir ao adquirente a construção e manutenção de fogos para habitação.*

3. *Nos termos das escrituras notariais então lavradas, o Município de Montemor-o-Novo goza do direito de preferência nas transmissões inter-vivos que o superficiário originário ou subseqüentes, pretendam levar a efeito.*

4. *Neste contexto, o actual superficiário, João Custódio Vermelho Torres veio informar que pretende alienar a favor de Rui Miguel Gato Grilo pelo preço de 70.000,00 € (Setenta mil euros) os imóveis construídos ao abrigo do direito de superfície de que é titular (imóveis que se encontram inscritos nas matrizes prediais urbanas da Freguesia de Nª Srª da Vila sob o art. 1653 e 2613) e solicita que a Câmara Municipal se pronuncie quanto ao exercício do direito de preferência nesta transmissão.*

5. *Solicitada informação à Divisão de Administração Urbanística quanto ao valor de mercado do imóvel a transaccionar, aquela Divisão pronunciou-se nos termos constantes da informação nº 124/2009 datada de 24/04/2009.*

6. *Desta forma cabe à Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o seu direito de preferência no projectado negócio.*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que assiste ao Município, relativamente aos então prédios rústicos correspondentes aos artºs 95 e 128 da Secção “T” da Freguesia de Nª Srª da Vila terrenos onde foi construído o Bairro da CHE e mais concretamente, a Rua da Boa Esperança, Bloco 9, nº 16, e a Travessa José Geraldo Caravela nº G 35 em Montemor-o-Novo.

C) EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/JOAQUIM HENRIQUE CATARINO CLEMENTE

Usando da palavra, o senhor Presidente colocou à apreciação do Executivo o seguinte documento:

Deu entrada nesta Câmara Municipal uma comunicação para o exercício do direito de preferência num projectado negócio de compra e venda de imóvel.

O objecto do negócio bem como o resultado da avaliação realizada pela DAU são os constantes do documento em anexo.

Deste modo e em face do que antecede, deve a Exma. Câmara Municipal pronunciar-se exercendo ou não o direito de preferência no projectado negócio.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência que assiste ao Município, relativamente ao prédio rústico denominado Olival do Moinho, Freguesia de Cortiçadas de Lavre, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número 113 de natureza rústica e secção DD com a matriz n.º 1654 natureza urbana, matriz n.º 1798 natureza urbana e matriz n.º 22 natureza urbana, da freguesia de Cortiçadas de Lavre, mas condicionando tal autorização à

*Juliano
A. Tomás*

obrigatoriedade da alienação se concretizar com Joaquim Manuel Catarino Clemente.

5. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO ESPECÍFICO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA E A CMMN – 1.º COLÓQUIO DE HISTÓRIA DO ALENTEJO

Usando da palavra, senhor Vereador João Marques colocou à consideração do Executivo, a proposta do seguinte teor:

Na sequência da organização do 1º Colóquio de História do Alentejo a realizar no dia 8 de Maio no Arquivo Municipal e que conta com a colaboração do CIDEHUS (Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora, remete-se em anexo o Protocolo a estabelecer entre esta entidade e a Câmara Municipal para aprovação pelo executivo em reunião de câmara, documento esse que nos termos da Lei se dá aqui como integralmente transcrito e se encontra apenso à Acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de Protocolo Específico de colaboração entre a Universidade de Évora e a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, no âmbito da realização do 1º Colóquio de História do Alentejo a realizar no dia 8 de Maio no Arquivo Municipal.

B) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA- JULHO/2008

Interveio novamente o senhor Vereador João Marques que apresentou a seguinte proposta para deliberação:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, com introdução da alteração aprovada na Reunião de Câmara de 15 de Abril/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Julho/08, no valor de 606,00€ (seiscentos e seis euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Julho de 2008, no valor de seiscentos e seis euros.

C) CASA DO POVO DE LAVRE – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA- MARÇO/2009

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador João Marques colocou à apreciação do Executivo a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Março/09, no valor de 633,60€ (seiscentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio à Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente ao mês de Março de 2009, no valor de seiscentos e trinta e três euros e sessenta cêntimos.

D) ENSEMBLE MONTE MOR – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA – FEVEREIRO E MARÇO/2009

*Jeaneur M
A. T. A. B.*

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques, apresentou para deliberação, a proposta infratranscrita:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos seguintes meses::

Mês de Fevereiro – 581,96€

Mês de Março – 602,96€

ao que corresponde um valor global de 1 184,92€ (mil cento e oitenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos) de acordo com as tabelas mensais em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de mil cento e oitenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos, à Escola de Música da Associação Cultural “Ensemble Monte Mor”, referente aos meses de Fevereiro e Março de 2009.

E) SOCIEDADE ANTIGA FILARMÓNICA MONTEMORENSE CARLISTA – SUBSÍDIO PARA ESCOLA DE MÚSICA – MARÇO/2009

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador João Marques colocou à apreciação do Executivo a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do n.º 2 do art.º 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/ 07, e actualizado na Reunião de Câmara de 18 de Fevereiro/09, seja atribuído um subsídio à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente ao mês de Março/09, no valor de 576,00€, (quinhentos e setenta e seis euros) de acordo com a tabela mensal em anexo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de quinhentos e setenta e seis euros à Escola de Música da Sociedade Antiga Filarmónica Montemorense “Carlista”, referente ao mês de Março de 2009

F) PROPOSTA DE ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques que, na sequência da solicitação formulada pela Associação Desportiva de Caçadores e Pescadores de Santiago do Escoural e pela Associação de Amigos Unidos pelo Escoural, para a utilização de instalações municipais, nomeadamente um dos pavilhões da antiga cooperativa, com o objectivo de disporem de sedes sociais, colocou à consideração do restante Executivo a proposta de acordo de utilização, para utilização comum do pavilhão número quatro, documento esse, que nos termos da Lei se dá aqui como integralmente transcrito e se encontra apenso à Acta.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de acordo de utilização das instalações municipais para sede provisória de associações sem fins lucrativos, do pavilhão número quatro, sito na Rua Salvador Joaquim do Pomar, em Santiago do Escoural.

6. ACCÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

A) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA VILA – LANCHES ESCOLARES/MARÇO 2009

No uso da palavra, o senhor vereador João Marques, apresentou ao Executivo, o seguinte documento, para deliberação:

De acordo com o Protocolo aprovado pelo executivo camarário em Reunião de Câmara de 3 de

*deliberado
C. J. T. A. B.*

Setembro de 2008, que visa viabilizar o acesso a lanches escolares aos alunos dos estabelecimentos de ensino de S. Mateus, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de N.ª Sra da Vila das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de 363 lanches aos alunos do jardim de infância e do 1º ciclo, relativos ao mês de Março do Ano Lectivo 2008/2009, o que corresponde a um valor global de duzentos e noventa euros e setenta cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento à Junta de Freguesia de N.ª Sra. Da Vila do valor de duzentos e noventa euros e setenta cêntimos, relativos ao fornecimento de 363 lanches aos alunos do jardim de infância e do 1º ciclo dos estabelecimentos de ensino de S. Mateus relativos ao mês de Março do Ano Lectivo 2008/2009.

B) TRANSPORTES ESCOLARES – JUNTA DE FREGUESIA DA BOA FÉ – MARÇO/2009

Mais uma vez, interveio o senhor Vereador João Marques, colocando o documento que seguidamente se transcreve à apreciação do Executivo:

Em conformidade com o protocolo aprovado em Reunião de Câmara de 3 de Setembro de 2008, solicita-se autorização para proceder ao pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé (concelho de Évora), do transporte dos alunos que residem no Monte da Alcava de Cima e S. Brissos e frequentam a Escola EB 2,3 S. João de Deus (concelho de Montemor-o-Novo) e Escola do 1º ciclo de N.ª Sra da Boa Fé (concelho de Évora), referente ao mês de Março de 2009 do 2º Período do Ano Lectivo 2008/2009, o que corresponde a um valor global de mil, setecentos e oitenta e quatro euros.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a autorização de pagamento à Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Boa Fé, referente aos transportes escolares efectuados durante o mês de Março de 2009, do 2.º Período do ano lectivo 2008/2009, no valor global de mil setecentos e oitenta e quatro euros.

C) PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES ESCOLARES – ALUNOS DO 3.º E 4.º ANO DA EB1 N.º 3 E DOS ALUNOS DE 4.º ANO DA EB1 N.º 1 DE MONTEMOR-O-NOVO (ANO LECTIVO 2008/2009)

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques que apresentou ao executivo o documento infratranscrito, para apreciação:

Tendo em consideração que a partir do ano lectivo 2007-08, duas turmas da EB1 n.º3 de Montemor-o-Novo e no ano lectivo 2008-09 uma turma do 4ºano da EB1 n.º1 de Montemor-o-Novo, passaram para as instalações da EB 2,3 S. João de Deus, os alunos do 1º ciclo passaram a frequentar o refeitório escolar da referida escola e nessa sequência, o Município deverá efectuar o pagamento das refeições servidas aos alunos carenciados. Atendendo a que há necessidade de acertar valores de alunos que tinham processos pendentes a nível de acção social escolar, o que corresponde a um valor global de seiscentos e quarenta e cinco euros e um cêntimos) correspondente ao acerto de valores, ser pago até ao dia 7 de Maio de 2009.

A referida verba deverá ser paga ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder ao pagamento ao Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, do valor de seiscentos e quarenta e cinco euros e um cêntimo, relativos a refeições servidas a alunos carenciados.

D) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 – FOROS DE VALE FIGUEIRA – ANO LECTIVO 2008/2009

No uso da palavra, o senhor vereador João Marques, apresentou ao Executivo para deliberação o seguinte documento:

Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008,

*secentos
C. L. T. M. B.*

uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 2 380,00 euros, que corresponde ao apoio a 4+1 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês (1 360,00 €) e a 6+1 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês (1 020,00 €), referente aos meses de Setembro de 2008 a Abril de 2009 (8 meses).

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 2 380,00 euros possa ser paga no dia 4 de Maio de 2009, à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale Figueira.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor total de dois mil trezentos e oitenta euros à Associação de Pais da EB1 de Foros de Vale Figueira, referente aos meses de Setembro de 2008 a Abril de 2009.

E) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ALUNOS CARENCIADOS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS “SABER CRESCER”- ANO LECTIVO 2008/2009

Intervio novamente o senhor vereador João Marques que apresentou o documento que seguidamente se transcreve:

Com o objectivo de apoiar as famílias com dificuldades sócio-económicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às actuais competências dos municípios, no domínio da acção social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de Dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano lectivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Assim sendo, e com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja processada a verba de 4 320,00 euros, que corresponde ao apoio a 9 crianças do Escalão A x 40,00 €/mês (2 880,00 €) e a 9 crianças do Escalão B x 20,00 €/mês (1 440,00 €), referente aos meses de Setembro de 2008 a Abril de 2009 (8 meses).

Se for possível, solicito que a verba total no valor de 4 320,00 euros possa ser paga no dia 4 de Maio de 2009, à Associação de Pais “Saber Crescer”.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor total de quatro mil trezentos e vinte euros à Associação de Pais Saber Crescer, referente aos meses de Setembro de 2008 a Abril de 2009.

7. PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A) APOIO À CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTEMOR-O-NOVO

Acerca deste tema, pronunciou-se o senhor Presidente que apresentou ao Executivo, para deliberação, o documento infra-transcrito:

A construção do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários é uma infraestrutura fundamental para garantir uma maior e mais qualificada operacionalidade dos bombeiros, um nível qualitativamente mais elevado no nível de protecção civil, um apoio mais substancial na área da saúde, enfim, um contributo para o desenvolvimento sustentado do Concelho e da Região. Desde há anos que a Câmara Municipal se comprometeu que, assegurado o financiamento do QREN e/ou do Governo para a construção do novo quartel, a Associação dos Bombeiros Voluntários poderá contar com a comparticipação municipal até à totalidade do restante montante em falta. Assim, e para integrar a candidatura apresentada pelos Bombeiros Voluntários o QREN, propõe-se a seguinte deliberação, no seguimento da Declaração feita a 17/11/2008 pelo Presidente da Câmara:

No âmbito da candidatura a financiamento do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, cujo valor orçamentado para a obra é de € 1.069.646, 51 euros, e no pressuposto de que a comparticipação seja de 70% (€ 748.752, 56 euros), o Município de Montemor-o-Novo compromete-se a garantir a parte não comparticipada e da responsabilidade da Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-NOvo até ao montante de 30% (€ 320.893,95 euros).

Estando a Câmara Municipal a aguardar a decisão do Governo sobre o montante da sua comparticipação, perspectiva-se que o montante correspondente aos 30% do investimento não

*deve-se
p. l. s. t. m. n. o.*

financiado pelo QREN possa vir a ser suportado, em conjunto e na proporção acordada, entre a Câmara, os Bombeiros e o Governo.

Contudo, o Município de Montemor-o-Novo garante, desde já, que em caso de necessidade, e não havendo outras participações, assegurará o montante não participado pelo QREN.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que no âmbito da candidatura a financiamento do novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, cujo valor orçamentado para a obra é de € 1.069.646, 51 euros, e no pressuposto de que a participação seja de 70% (€ 748.752, 56 euros), o Município de Montemor-o-Novo compromete-se a garantir a parte não participada e da responsabilidade da Associação dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo até ao montante de 30% (€ 320.893,95 euros).

Estando a Câmara Municipal a aguardar a decisão do Governo sobre o montante da sua participação, perspectiva-se que o montante correspondente aos 30% do investimento não financiado pelo QREN possa vir a ser suportado, em conjunto e na proporção que vier a ser acordada, entre a Câmara, os Bombeiros e o Governo.

Contudo, o Município de Montemor-o-Novo garante, desde já, que em caso de necessidade, e não havendo outras participações, assegurará o montante não participado pelo QREN.

8. DESCONTO NO PREÇO DE PUBLICAÇÕES DURANTE A SEMANA DE PROMOÇÃO NA CASA DO ALENTEJO

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques colocou à consideração do restante Exequutivo a seguinte proposta:

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo irá realizar de 2 a 8 de Maio, na Casa do Alentejo, uma Semana dedicada à promoção do nosso concelho. No âmbito desta Semana de Montemor-o-Novo na Casa do Alentejo, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo deileier que o preço de venda ao público das publicações com edição do Município, durante esta iniciativa e aí expostas, inclua um desconto de 30% sobre o preço habitual.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que o preço das publicações com edição do Município, durante a iniciativa da Semana de Montemor-o-Novo na Casa do Alentejo incluam um desconto de trinta por cento sobre o preço habitual.

9. PROPOSTAS DE ACTAS Nº4 DE 05/03/2008 E N.º 7 DE 15/04/2009

As propostas de actas referidas em epígrafe transitaram para a seguinte reunião de Câmara.

10. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste período da ordem de trabalhos não se verificou a comparência de qualquer munícipe.

Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março. E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA,

